



5ª FEIRA
19/03/26 às 14h

SEGURADORAS

CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS, VANS E CAMINHÕES.

 **Visitação:** No dia 19/03 das 08h às 14h.

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

 **Site:** www.rogeriomenezes.com.br

AUTORIZADO POR:



 **ATENÇÃO!**

PAGAMENTO ATÉ DIA 20/03 (SEXTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para (21) 9 9923-0393.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).

O PAGAMENTO VIA PIX DEVE SER REALIZADO EXCLUSIVAMENTE A PARTIR DE CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DO ARREMATANTE. EM CASO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DO LOTE, O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO PELA CONTA BANCÁRIA DA NOVA PESSOA TITULAR.



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº1325/2026

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **19/03/2026 às 14h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital, preencher e assinar digitalmente pelo GOV.BR ou certificado digital, o **CONTRATO DE ADESAO ONLINE** e o **TERMO DE COMPROMISSO DE ARREMATACAO EM LEILAO** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Somente serão habilitados para ofertar lances, tanto na forma online quanto na presencial, os interessados cujo cadastro tenha sido analisado e considerado apto para participação, de acordo com os critérios definidos pelos COMITENTES e/ou LEILOEIRO, os quais poderão incluir, mas não se limitam a:

1. Verificação de documentos;
2. Comprovação de identidade;
3. Verificação de pendências financeiras ou bloqueios junto aos COMITENTES e/ou LEILOEIRO;
4. Aceitação expressa dos termos deste edital
5. Na modalidade online, além da aceitação expressa dos termos deste edital é necessário o preenchimento e assinatura do contrato de adesão online e do termo de compromisso de arrematação em leilão

Parágrafo Segundo – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação a terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Quarto – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem efetuar, no momento do arremate, o pagamento de 20% do valor do lance via transferência PIX (**ATENÇÃO: O PAGAMENTO VIA PIX DEVERÁ SER REALIZADO EXCLUSIVAMENTE A PARTIR DE CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DO ARREMATANTE**), nas contas do leiloeiro, possuir cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **19/03/2026 das 08h às 14h.**

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos ficarão em exposição abertos. Caso queira verificar internamente algum veículo que esteja trancado, solicite a um dos nossos colaboradores que fará a abertura do veículo.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONARIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, **bem como o desbloqueio e regularização do LAUDO ECV/CSV**, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o **ARREMATANTE NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão “efetuar lance” e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **19/03/2026 às 14h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

Tabela de Incremento de lance

| Lance inicial do lote | Valor do incremento |
|------------------------------------|---------------------|
| Até R\$ 29.999,99 | R\$ 200,00 |
| De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99 | R\$ 500,00 |
| Acima de R\$ 100.000,00 | R\$ 2.000,00 |

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br** e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO. Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 500,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 4.500,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais Empresas

Motocicletas: R\$ 370,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 1.650,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.800,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas, cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 2.000,00.**

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPOSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** “na boca do caixa”, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que **não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.**

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.2.1 - Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI – Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

Parágrafo Único – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 - As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 – As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 45 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. Para veículos da Porto, Azul e Itaú documentados fora do Estado de São Paulo, o prazo poderá ser superior a 90 dias.

15.11 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 – EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DA ARREMATÇÃO DE SUCATAS:

16.1 - Para a arrematação de veículos em fim de vida útil (**SUCATA**), sem direito a documentação, só poderão participar as Pessoas Jurídicas devidamente cadastradas no site do Leiloeiro e que comprovem possuir cadastro devidamente aprovado, no DETRAN, conforme Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014, observando também o artigo 328 do Código Nacional de Trânsito e a Resolução Contran nº 623, de 06 de setembro de 2016 – Ministério dos Transportes, tanto para participar do leilão, quanto por ocasião da emissão da nota de arrematação, além de atender a legislação e regulamentos aplicáveis, cujas faltas implicarão no cancelamento da arrematação com a perda do valor referente à comissão do Leiloeiro.

16.2 - Os lances efetuados em SUCATAS só **serão acatados de forma online, não será possível lançar presencialmente**. Além disso, não será permitido arrematar com o cadastro de uma empresa e emitir a nota de arrematação em nome de outra. Obrigatoriamente a nota será emitida em nome da empresa que efetuar o arremate.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

17.2 - Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

17.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

17.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

17.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

17.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo autômoto Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações

sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

17.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

17.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

17.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento, de danos no transporte, incêndio, danos elétricos e outras causas diversas. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

17.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

17.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

17.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

17.13 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

17.14- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

17.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS ESSOR - LOTES 01 e 02

IPVA 2026 POR CONTA DA CIA

Quaisquer débitos de IPVA e taxas serão de responsabilidade do arrematante. **IPVA, taxas e DPVAT 2024 a 2026** será por conta do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Débitos existentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans serão de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005

até 2026. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá trazer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência para a retirada do veículo. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do n.º cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Se houver necessidade de remarcação e regularização de Chassi amassados/enferrujados ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS

**PORTO SEGURO - LOTES 03 ao 63, 71 ao 84
AZUL SEGUROS - LOTES 64 ao 70**

IPVA 2026 POR CONTA DA CIA. PARA OS VEÍCULOS VENDIDOS EM LEILÃO A PARTIR DE 02 DE JANEIRO, O IPVA 2026 SERÁ QUITADO INTEGRALMENTE PELA CIA ATÉ A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, DE ACORDO COM O PRAZO PREVISTO EM EDITAL. Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas: 1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. **IPVA e LICENCIAMENTO de 2019/20/21/22/23/24/25/26 por conta do arrematante.**

20. CONDIÇÕES ADICIONAIS SANTANDER - LOTES 85 e 86

A concretização da arrematação, mediante emissão de nota de venda se dará somente se realizada em nome da mesma pessoa que efetuou o lance no leilão. O pagamento do lote arrematado deverá ser realizado somente por meio de transferência eletrônica com origem em Conta Bancária do próprio arrematante/comprador (jamais de terceiros). Não sendo permitido a formalização de transferência da propriedade em nome de terceiros. Em caso de pessoa jurídica não é permitido ao sócio Pessoa Física figurar como comprador ou pagador. Para a compra em leilão o arrematante precisa estar em regularidade fiscal perante a Receita Federal.

Para veículos do grupo Santander a documentação pertinente ao(s) lote(s) arrematado(s), será entregue pelo Santander (proprietário do bem leilado) em até 30 (trinta) dias úteis da realização do leilão, salvo em casos de existências de bloqueios. As arrematações com valor de lance superior a R\$ 100.000,00 serão realizadas na modalidade condicional e a confirmação ou não da venda ocorrerá após análise do banco, neste momento poderá ser solicitada ao arrematante documentos complementares para apoiar na avaliação da venda. Débitos anteriores ao leilão de até R\$ 300,00 são por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante. Para a diferença de valores que excederem os R\$ 300,00, o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o Banco em até 180 dias, através do leiloeiro, para quitação dos débitos, os valores pagos pelo arrematante e posteriormente solicitado reembolso está previsto de análise interna podendo não ser pagos. Débitos não reclamados após o prazo de 180 dias será por conta do arrematante. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito anterior ao leilão para posterior reembolso. Correrá por conta e responsabilidade do arrematante, todas as despesas e procedimentos necessários para atender a resolução 733/2018 do CONTRAN que reza sobre as placas padrão MERCOSUL. Despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, também são de responsabilidade do arrematante, bem como verificar o procedimento específico na UF de transferência do veículo. Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação ras-

treável, Transferências (TEF ou TED e DI – Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie. Para lotes do Grupo Santander, o arrematante pagará apenas, além do valor do arremate, 5% de comissão ao leiloeiro mais imposto (ICMS) e taxa administrativa vigente nada data do evento. IPVA E TAXAS 2023 a 2026 POR CONTA DO ARREMANTE.

21. CONDIÇÕES ADICIONAIS SUHAI SEGURADORA - LOTES 87 ao 104

IPVA 2026 POR CONTA DA CIA

Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram; Além dos termos mencionados nas condições de venda, A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos; falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais etc. A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, havendo mudança de município ou estado regularização, responsabilidade e encargos serão por conta do comprador. Entrega de documentos em até 30 dias prorrogáveis se houver a paralisação do Detran de São Paulo até o restabelecimento da rotina do órgão de trânsito. Os veículos adesivados; táxi, carro escolar, entre outros a descaracterização e por conta do arrematante; - Débitos de IPVA (anteriores e/ou posteriores à data do leilão), incluindo o **IPVA do ano de 2022 a 2026, se houverem serão de responsabilidade do comprador/arrematante.** Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de trânsito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 300,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de ressarcimento, para solicitação de reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, conteúdo data, hora, local e o motivo da infração juntamente com o comprovante de pagamento original pedidos de reembolso somente serão aceitos se realizados em até 60 dias após a venda em leilão. Obs. Todos os débitos existentes até a data da transferência do salvado foram quitados. Caso haja divergência de cor, a regularização será por conta do arrematante. Os veículos com chassi e motor enferrujados, por terem ficado expostos a ação do tempo, o material perde sua camada de verniz protetora, caso seja necessário a regularização no Detran por conta de oxidação será por conta do arrematante. Os veículos equipados com kit gás que não possuam certificado do cilindro e demais documentos, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás, mas que conste no documento GNV, a baixa do GNV (alteração de combustível) junto ao Detran se dará por conta do arrematante. Os salvados sem motor, recuperados pintados, de enchentes/ alagamentos, roubo e furto são comercializados no estado em que se encontram, devendo o arrematante providenciar junto ao Detran sua regularização. Em caso de veículos e motocicletas elétricos havendo necessidade de regularização junto ao Detran, será de responsabilidade do arrematante.

Autorizado por:

Lotes 01 e 02



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

IPVA 2026 POR CONTA DA CIA

001) ESSOR SEGUROS - GM - CHEVROLET MONTANA T A PR 1.2, 2024/2025, CINZA, T****7, FLEX, CHASSI: *****B179442
OBS: PEQUENA MONTA

002) ESSOR SEGUROS - GM - CHEVROLET S10 HC DD4A 2.8, 2024/2024, PRATA, T****6, DIESEL, CHASSI: *****C436269
OBS: PEQUENA MONTA

Autorizado por:

Lotes 03 ao 63



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

IPVA 2026 POR CONTA DA CIA

003) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA ETIOS HB X 1.3, 2013/2014, PRATA, L****9, FLEX, CHASSI: *****2024004
OBS: MEDIA MONTA

004) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA FIT EX CVT 1.5, 2015/2016, PRETA, L****6, FLEX, CHASSI: *****Z217891
OBS: MEDIA MONTA

005) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA YZF R15 ABS, 2025/2025, CINZA, T****3, GASOLINA, CHASSI: *****0015669
OBS: PEQUENA MONTA

006) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT SIENA TETRAFUEL 1.4, 2013/2014, BRANCA, K****6, FLEX, CHASSI: *****3126732
OBS: MEDIA MONTA

007) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT SANDERO STEPWAY 1.6, 2012/2012, VERMELHA, K****9, FLEX, CHASSI: *****J364142
OBS: MEDIA MONTA

008) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT IDEA ATTRACTIVE 1.4, 2011/2011, CINZA, K****4, FLEX, CHASSI: *****2174827
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA VEÍCULO COM COLISÃO NA PARTE INFERIOR., MEDIA MONTA

009) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA FIT LX, 2011/2012, CINZA, E****9, FLEX, CHASSI: *****Z102958
OBS: MEDIA MONTA

010) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - NISSAN KICKS ADVANCE CVT 1.6, 2023/2024, PRATA, R****9, FLEX, CHASSI: *****B107469
OBS: PEQUENA MONTA

011) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MERCEDES-BENZ B 170, 2008/2009, PRETA, E****3, GASOLINA, CHASSI: *****J441654
OBS: MEDIA MONTA

012) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT CAPTUR 16 BOSE, 2020/2021, VERMELHA, R****0, FLEX, CHASSI: *****J390119
OBS: PEQUENA MONTA

013) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT PUNTO 1.4, 2010/2010, PRETA, A****9, FLEX, CHASSI: *****1113743
OBS: MEDIA MONTA

014) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO ROYAL ENFIELD SHOTGUN 650, 2025/2026, BRANCA, T****9, GASOLINA, CHASSI: *****M000414
OBS: PEQUENA MONTA

015) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - BYD DOLPHIN GS 180EV, 2023/2024, BRANCA, S****8, ELETRICO/FONTE EXTERNA, CHASSI: *****0020280
OBS: PEQUENA MONTA

016) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT UNO SPORTING 1.4, 2014/2015, VERMELHA, L****8, FLEX, CHASSI: *****0638223
OBS: MEDIA MONTA

017) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - NISSAN MARCH 10S, 2011/2012, AZUL, I****0, FLEX, CHASSI: *****L210498
OBS: MEDIA MONTA

018) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA YZF R3 ABS, 2019/2020, AZUL, R****5, GASOLINA, CHASSI: *****0000982
OBS: PEQUENA MONTA

019) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA FIT LX CVT 1.5, 2016/2016, BRANCA, L****9, FLEX, CHASSI: *****Z229331
OBS: MEDIA MONTA

020) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA HR-V TOURING 1.5, 2025/2026, VERMELHA, T****4, FLEX, CHASSI: *****K214594
OBS: MEDIA MONTA, NÃO CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, E NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMANTE.

021) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET AGILE LTZ 1.4, 2011/2011, VERDE, K****0, FLEX, CHASSI: *****R246189
OBS: MEDIA MONTA

022) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET PRISMA 1.4MT LT 2018/2018, BRANCA, G****9, FLEX, CHASSI: *****6385736
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

023) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD ECOSPORT FSL 1.6, 2013/2014, BRANCA, K****3, FLEX, CHASSI: *****8854124
OBS: MEDIA MONTA

024) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA NMAX 160, 2021/2021, AZUL, R****8, GASOLINA, CHASSI: *****0005539
OBS: PEQUENA MONTA

025) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - BMW IX3, 2024/2024, PRETA, T****2, ELETRICO/FONTE EXTERNA, CHASSI: *****SE42762
OBS: PEQUENA MONTA

026) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - PEUGEOT 208 ALLURE 1AT 1.6, 2021/2022, PRETA, R****5, FLEX, CHASSI: *****G521607
OBS: MEDIA MONTA

027) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN UP CROSS MC, 2016/2017, PRATA, K****1, FLEX, CHASSI: *****T521020
OBS: MEDIA MONTA

028) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA XRE 300 ABS, 2021/2021, PRATA, R****6, FLEX, CHASSI: *****R003568
OBS: PEQUENA MONTA

029) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.0, 2011/2012, BRANCA, L****5, FLEX, CHASSI: *****T1155839
OBS: MEDIA MONTA

030) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - BYD KING GS DM 1.5, 2024/2025, CINZA, T****6, HIBRIDO, CHASSI: *****0028834
OBS: PEQUENA MONTA

031) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, 2012/2013, PRETA, L****6, FLEX, CHASSI: *****3013479
OBS: MEDIA MONTA

032) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CITROËN C3 AIRCROSS FL 7, 2024/2025, BRANCA, T****7, FLEX, CHASSI: *****B512648
OBS: MEDIA MONTA

033) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI IX35 B, 2014/2015, CINZA, L****0, FLEX, CHASSI: *****F011050
OBS: MEDIA MONTA

034) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2024/2024, CINZA, S****1, FLEX, CHASSI: *****0120312
OBS: PEQUENA MONTA

035) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GWM TANK 300 PHEV, 2025/2026, VERMELHA, T****6, HIBRIDO, CHASSI: *****1613901
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO COM COLISÃO NA PARTE INFERIOR, MEDIA MONTA

036) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN UP CROSS MC, 2015/2016, BRANCA, L****5, FLEX, CHASSI: *****T530496
OBS: MEDIA MONTA

037) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET SONIC LTZ NB AT 1.6, 2013/2014, CINZA, K****2, FLEX, CHASSI: *****S539012
OBS: MEDIA MONTA

038) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA CIVIC LXL 1.8, 2011/2011, PRETA, H****1, FLEX, CHASSI: *****Z118898
OBS: MEDIA MONTA

039) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA XMAX, 2025/2025, AZUL, T*****5, GASOLINA, CHASSI: *****0003765
OBS: MEDIA MONTA

040) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CAMINHÃO MERCE-DES-BENZ AXOR 2544 S, 2013/2013, BRANCA, L*****1, DIESEL, CHASSI: *****B928226
OBS: MEDIA MONTA

041) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN FOX 1.6 GII, 2012/2013, VERMELHA, K*****5, FLEX, CHASSI: *****4121781
OBS: MEDIA MONTA, VEICULO PROVENIENTE DE INCENDIO., ETIQUETA DO COMPARTIMENTO DO MOTOR DANIFICADA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

042) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET TRACKER 2.0, 2008/2009, PRETA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: *****R702811
OBS: MEDIA MONTA

043) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT CAPTUR ZEN 16A, 2019/2019, BRANCA, L*****0, FLEX, CHASSI: *****J885808
OBS: MEDIA MONTA

044) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN POLO SEDAN 1.6 COMFOR, 2006/2007, VERMELHA, L*****4, FLEX, CHASSI: *****P012763
OBS: MEDIA MONTA

045) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT MASTER MINIBUSL3 2.3, 2024/2025, FANTASIA, S*****0, DIESEL, CHASSI: *****J974588
OBS: MEDIA MONTA

046) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT MASTER MINIBUS L3, 2023/2024, BRANCA, S*****6, DIESEL, CHASSI: *****J666823
OBS: VEICULO PROVENIENTE DE INCENDIO., MEDIA MONTA

047) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET ONIX PLUS 10TAT PR2, 2024/2024, AZUL, S*****9, FLEX, CHASSI: *****G276437
OBS: VEICULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

048) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD TRANSIT 350 F 2.0, 2022/2023, BRANCA, R*****4, DIESEL, CHASSI: *****U004904
OBS: MEDIA MONTA

049) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA, 2010/2011, PRATA, H*****4, FLEX, CHASSI: *****8147767
OBS: MEDIA MONTA

050) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - JEEP COMPASS LONGITUDE D 2.0, 2018/2018, BRANCA, K*****9, DIESEL, CHASSI: *****KJ12917
OBS: PEQUENA MONTA

051) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - KIA MOTORS SPORTAGE EX2 OFFG4 2.0, 2013/2014, BRANCA, F*****0, FLEX, CHASSI: *****7483709
OBS: CONSTA NO CRV VEICULO BLINDADO, POREM, NAO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE., MEDIA MONTA

052) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT CAPTUR INTEN 16A, 2018/2019, BRANCA, L*****1, FLEX, CHASSI: *****J620070
OBS: MEDIA MONTA

053) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA COROLLA XE120, 2016/2017, CINZA, K*****9, FLEX, CHASSI: *****0335892
OBS: PEQUENA MONTA

054) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA MT09 TRACER, 2023/2024, CINZA, S*****2, GASOLINA, CHASSI: *****0003929
OBS: PEQUENA MONTA

055) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CAMINHÃO MAN TGX 28.440 6X2 T, 2019/2020, BRANCA, Q*****4, DIESEL, CHASSI: *****E000327
OBS: MEDIA MONTA

056) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT FLUENCE DYN 2.0A, 2011/2011, PRETA, O*****4, FLEX, CHASSI: *****L643438
OBS: PEQUENA MONTA

057) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - JEEP COMPASS SPORT TF 1.3, 2022/2022, CINZA, R*****7, FLEX, CHASSI: *****KL73043
OBS: MEDIA MONTA

058) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - JEEP COMPASS LIMITED F 2.0, 2017/2018, BRANCA, L*****2, FLEX, CHASSI: *****KH65537
OBS: PEQUENA MONTA

059) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA YARIS HA PLS 1.5 CNT, 2019/2020, BRANCA, R*****7, FLEX, CHASSI: *****8082866
OBS: MEDIA MONTA

060) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA HILUX CD SRV A4FD 2.8, 2022/2022, BRANCA, R*****1, DIESEL, CHASSI: *****1746829
OBS: MEDIA MONTA

061) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT STRADA ENDURAN CS 1.3, 2024/2024, BRANCA, S*****0, FLEX, CHASSI: *****YF26770
OBS: VEICULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA, CONSTA NO DOCUMENTO CARROCERIA FECHADA, CASO NECESSARIO REGULARIZAÇÃO, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.

062) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT FLUENCE PRI 20A, 2012/2013, BRANCA, K*****1, FLEX, CHASSI: *****L370569
OBS: MEDIA MONTA

063) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN T-CROSS HL TSI AE 1.4, 2019/2020, CINZA, L*****5, FLEX, CHASSI: *****4022287
OBS: PEQUENA MONTA

065) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET PRISMA 1.4AT LTZ, 2015/2015, BRANCA, P*****5, FLEX, CHASSI: *****G416096
OBS: MEDIA MONTA, CHASSI OXIDADO, REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

066) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FORD ECOSPORT XLS 1.6, 2006/2006, PRATA, M*****8, FLEX, CHASSI: *****8627513
OBS: MEDIA MONTA

067) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - RENAULT KWID ZEN 10MT, 2019/2020, BRANCA, L*****5, FLEX, CHASSI: *****J951734
OBS: MEDIA MONTA

068) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FORD KA SE 1.0 SD B, 2018/2018, BRANCA, O*****8, FLEX, CHASSI: *****8180192
OBS: MEDIA MONTA

Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as sucatas arrematadas, cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 2.000,00.

069) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE NISSAN SENTRA S 2.0, 2007/2008, PRETA, M*****9, GASOLINA, CHASSI: *****L600969
OBS: SUCATA SEM MOTOR.

070) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 COMFORTL, 2011/2011, CINZA, K*****8, FLEX, CHASSI: *****T273940

Autorizado por:

Lotes 71 ao 84



Porto

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

071) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE MITSUBISHI ECLIPSE CR HPES, 2018/2019, AZUL, L*****5, GASOLINA, CHASSI: *****ZA00539

072) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT IDEA ADVENTURE 1.8, 2012/2012, PRETA, L*****2, FLEX, CHASSI: *****2211998

073) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE NISSAN KICKS ADVANCE CVT 1.6, 2024/2024, VERMELHA, S*****8, FLEX, CHASSI: *****B158210

074) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN GOL 1.6 POWER, 2007/2008, PRETA, L*****0, FLEX, CHASSI: *****T122237
OBS: SUCATA PROVENIENTE DE INCENDIO.

075) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT TORO VOLCANO AT D4 2.0, 2016/2017, PRATA, P*****9, DIESEL, CHASSI: *****KA61977

OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, MOTOR SOMENTE PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PEÇAS.

076) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT STRADA FREEDOM 13CS, 2022/2022, BRANCA, R*****9, FLEX, CHASSI: *****YX72625

077) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET CORSA HATCH MAXX 1.4, 2010/2011, PRATA, M*****8, FLEX, CHASSI: *****C191030

078) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET ONIX 1.4MT LTZ, 2016/2016, PRETA, K*****1, FLEX, CHASSI: *****G212264

079) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ, 2017/2018, AMARELA, K*****6, FLEX, CHASSI: *****B154297

080) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE MERCEDES-BENZ EQS 53 4M, 2022/2022, PRETA, R*****3, ELÉTRICO/FONTE EXTERNA, CHASSI: *****A020728

081) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 TITAN, 2008/2009, PRATA, N*****2, FLEX, CHASSI: *****P071768

082) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA GLI 2.0, 2020/2021, BRANCA, R*****0, FLEX, CHASSI: *****2044345

083) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN SPACEFOX TREND GII 1.6, 2014/2014, AMARELA, L*****1, FLEX, CHASSI: *****A536637

084) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE RAM RAMPAGE REBEL DS 2.0, 2024/2024, BRANCA, S*****2, DIESEL, CHASSI: *****KR80869

Autorizado por:

Lotes 85 e 86



Santander

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

085) SANTANDER FINANCIAMENTO - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN VOYAGE GLS, 1989/1989, AZUL, K*****8, ALCOOL, CHASSI: *****T020896
OBS: PARA-BRISA SEM GRAVAÇÃO, MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO SEM CADASTRO NA BASE BIN E COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO NA NUMERAÇÃO

086) SANTANDER FINANCIAMENTO - SUCATA DE NISSAN SENTRA 20, 2012/2013, PRATA, O*****5, FLEX, CHASSI: *****L603315
OBS: SUCATA SEM MOTOR

Autorizado por:

Lotes 64 ao 70



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

IPVA 2026 POR CONTA DA CIA

064) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN FOX 1.6 GII, 2019/2014, PRETA, K*****9, FLEX, CHASSI: *****4101934
OBS: MEDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 87 ao 104



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 21 das condições do leilão.

IPVA 2026 POR CONTA DA CIA

087) SUHAI SEGURADORA S.A. - RENAULT LOGAN ZEN 10MT, 2021/2022, CINZA, R*****6, FLEX, CHASSI: *****1888488
OBS: MEDIA MONTA. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO.

088) SUHAI SEGURADORA S.A. - FIAT FIORINO HD WK E 1.4, 2020/2021, BRANCA, R*****4, FLEX, CHASSI: *****9159537
OBS: MEDIA MONTA

089) SUHAI SEGURADORA S.A. - RENAULT SANDERO EXP 16, 2010/2011, PRETA, K*****7, FLEX, CHASSI: *****J554449
OBS: MEDIA MONTA

090) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO HONDA CG 160 TITAN, 2025/2025, VERMELHA, T*****9, FLEX, CHASSI: *****R098661
OBS: MEDIA MONTA

091) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA YFZ R15 ABS, 2024/2024, PRETA, S*****6, GASOLINA, CHASSI: *****R006135
OBS: MEDIA MONTA

092) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO BMW F 800 R, 2017/2017, AZUL, K*****5, GASOLINA, CHASSI: *****ZC96014
OBS: MEDIA MONTA

093) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA FZ15 FAZER ABS, 2023/2023, VERMELHA, L*****4, FLEX, CHASSI: *****0019914
OBS: MEDIA MONTA

094) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO BAJAJ DOMINAR D400 T, 2023/2024, PRETA, S*****0, GASOLINA, CHASSI: *****M002499
OBS: PEQUENA MONTA

095) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA XTZ 125 XE, 2010/2010, PRETA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: *****0007737
OBS: MEDIA MONTA

096) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA YBR150 FACTOR ED, 2023/2024, PRETA, S*****3, FLEX, CHASSI: *****0098207
OBS: MEDIA MONTA

097) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO BAJAJ DOMINAR D400 T, 2024/2024, VERDE, S*****5, GASOLINA, CHASSI: *****M002198
OBS: MEDIA MONTA

098) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA YBR 150 FACTOR ED, 2024/2024, PRETA, S*****5, FLEX, CHASSI: *****0120173
OBS: PEQUENA MONTA

099) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO BMW R 1200 GS 0A42, 2015/2015, BRANCA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: *****Z313574
OBS: PEQUENA MONTA

100) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO ROYAL ENFIELD HIMALAYAN, 2025/2026, CINZA, T*****1, GASOLINA, CHASSI: *****M002681
OBS: PEQUENA MONTA

101) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA XTZ 250 LANDER, 2024/2024, AZUL, S*****9, FLEX, CHASSI: *****0151137
OBS: MEDIA MONTA

102) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO BAJAJ DOMINAR D400 T, 2023/2024, PRETA, S*****0, GASOLINA, CHASSI: *****M001705
OBS: PEQUENA MONTA

103) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA FZ15 FAZER ABS, 2022/2023, AZUL, R*****1, FLEX, CHASSI: *****0001839
OBS: MEDIA MONTA

104) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA XTZ 250 LANDER, 2025/2025, CINZA, T*****3, GASOLINA, CHASSI: *****0014236
OBS: MEDIA MONTA

ANOTAÇÕES

Mapa dos lotes no Pátio Aberto

Lotes com visitação no pátio G2

75
48
78
55
40
69
45
46
85

| | | | | | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 89 | | | | | | | | 66 | 76 |
| 77 | 60 | 82 | 80 | 88 | 32 | 87 | 33 | 67 | 72 |
| x | 20 | 73 | 79 | 7 | 35 | 37 | 19 | 74 | x |
| 41 | | | | | | | | | |
| 13 | 23 | 84 | 83 | 26 | x | | | | |
| 16 | 38 | 42 | 81 | 4 | x | | | | |
| 49 | | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | | |
| 17 | 63 | 62 | 29 | 59 | 57 | | | | |
| 68 | 43 | 86 | x | 8 | 71 | | | | |
| X | 6 | 53 | 36 | 27 | 51 | | | | |
| 70 | 31 | 56 | 21 | 9 | 11 | | | | |
| 65 | 30 | 25 | 22 | 61 | 50 | | | | |
| 44 | 52 | 47 | 12 | 10 | 58 | | | | |
| 64 | | | | | 1 | | | | |
| 15 | | | | | 2 | | | | |

AUDITÓRIO

ATENDIMENTO LEILÃO

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC
Não aceitamos pagamentos em dinheiro físico/espécie.

Favorecido: Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: **3850**

C/C: **27245-5**



CAIXA ECONÔMICA

Agência: **4945**

C/C: **000582644671-0**



BANCO SANTANDER

Agência: **4384**

C/C: **01054686-1**



BANCO DO BRASIL

Agência: **2914-9**

C/C: **100-7**

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

ATENÇÃO: O PAGAMENTO VIA PIX DEVERÁ SER REALIZADO EXCLUSIVAMENTE A PARTIR DE CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DO ARREMATANTE.

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?

Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

• **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa.

• **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

20/03/2026

6ª FEIRA - 13:30h e 14:30h

LEILÕES JUDICIAIS

SOMENTE ONLINE

20/03/2026

6ª FEIRA - 15:30h

LEILÕES JUDICIAL

SOMENTE ONLINE

23/03/2026

2ª FEIRA - 11h

LEILÃO JUDICIAL

SOMENTE ONLINE

23/03/2026

2ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.instagram.com/rogeriomenezesleiloeiro)



ROGÉRIO MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL

Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agaí)

(21) 3812-4300 www.rogeriomenezes.com.br